



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 6.215.515,03.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 6.215.515,03 (seis milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e quinze reais e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 13.003 – Secretaria Municipal Transporte e Limpeza Pública – Serviços de Limpeza Urbana |                  |
| 15.452.1302.4064 – Serviços de Limpeza Urbana                                           |                  |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....                            | R\$ 6.215.515,03 |
| TOTAL .....                                                                             | R\$ 6.215.515,03 |

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

|             |                  |
|-------------|------------------|
| TOTAL ..... | R\$ 6.215.515,03 |
|-------------|------------------|

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE  
OLIVEIRA  
NUNES:997989  
21615

Assinado de forma  
digital por DI GIANNE  
DE OLIVEIRA  
NUNES:99798921615  
Dados: 2026.01.30  
10:38:33 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.

**Vereador Antônio Justino Filho**

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 6.215.515,03 (seis milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e quinze reais e três centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública, o crédito solicitado tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária destinada aos serviços de limpeza urbana, abrangendo atividades essenciais como coleta de resíduos, varrição, capina, roçagem e manutenção de áreas públicas.

Ressaltou o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública que, embora o município possua equipe própria, a demanda atual e a necessidade de manutenção constante tornam insuficiente a mão de obra interna para garantir a regularidade e a qualidade do serviço em toda a cidade.

Esclareceram ainda que os serviços de limpeza urbana são contínuos, essenciais à saúde pública, à preservação ambiental e à qualidade de vida da população. A contratação de empresa especializada permite ampliar a cobertura, reduzir riscos sanitários, evitar acúmulo de resíduos, prevenir a proliferação de vetores e assegurar melhores condições de higiene e organização dos espaços urbanos.

Por fim, informou o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública que o reforço orçamentário, não representa substituição da equipe municipal, mas sim complemento necessário para atender à crescente demanda, manter a cidade limpa, organizada e assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções ou prejuízos à população.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM, para que o repasse possa ser efetuado no próximo mês.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA  
NUNES:99798921615  
921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA  
NUNES:99798921615  
Dados: 2026.01.30 10:39:19 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL